



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG  
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



## PROJETO DE LEI N° 20 /2021

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Moradores do Projeto de Assentamento Carro Quebrado – AMOPACQ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Moradores do Projeto de Assentamento Carro Quebrado – AMOPACQ, fundada em 23 de fevereiro de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 35.485.207/0001-88.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2021.

Vereador DONIZETE CALDEIRA



PROTOCOLO  
Protocolado no livro próprio  
nas folhas 56  
nº 11544 as 12:06 horas.  
Arinos-MG 23/08/2021  
SERVIDOR RESPONSÁVEL



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG  
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

## JUSTIFICAÇÃO

A Associação dos Moradores do Projeto de Assentamento Carro Quebrado – AMOPACQ é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

A referida associação foi fundada, em 23 de fevereiro de 2019, pelos pequenos produtores e trabalhadores rurais do assentamento Carro Quebrado, com o objetivo de representar esta comunidade no âmbito federal, estadual e municipal.

Ressalte-se que a declaração de utilidade pública da associação faz-se necessária, na medida em que, para obter recursos públicos, é imprescindível que ela seja declarada como tal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

